



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021  
 PROCESSO Nº 102/2021  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/03/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/03/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de fevereiro de 2021.

  
 RICARDO ANTONIO ORTINA  
 Prefeito Municipal

  
 MAICON DE SOUZA CAMARGO  
 Pregoeiro

|                               |
|-------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> |
| DATA: <u>12/02/2021</u>       |
| JORNAL: <u>AMP</u>            |
| EDICÃO: <u>2200</u>           |
| <u>8</u>                      |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO     |

|                               |
|-------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> |
| DATA: <u>11/04/2021</u>       |
| JORNAL: <u>TRIBUNA</u>        |
| <u>REGIONAL</u>               |
| EDICÃO: <u>1828</u>           |
| <u>8</u>                      |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO     |

|                               |
|-------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> |
| DATA: <u>13/02/2021</u>       |
| JORNAL: <u>GAZETA DO</u>      |
| <u>PARANA</u>                 |
| EDICÃO: _____                 |
| <u>8</u>                      |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO     |



**Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Sr. RICARDO ORTIÑA, no uso dos poderes que lhe são conferidos e,

**Considerando** o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Portaria nº 4.217/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

**Considerando** a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

**Considerando** a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

**Considerando** a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

**Considerando** a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

**Considerando** a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

**Artigo 2º** - A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta portaria.

**Artigo 3º** - A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos.

**Artigo 4º** - São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste:

- I. estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;
- II. definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa relação;
- III. estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município;
- IV. elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais;
- V. fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias a equipe de saúde;
- VI. fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;

VII. assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos;

**Artigo 5º** - A Comissão de Farmácia e Terapêutica de Santo Antônio do Sudoeste é composta de forma multidisciplinar, podendo ser integrada por profissionais de saúde servidores da Secretaria Municipal de Saúde (minimamente por farmacêuticos, médicos, odontólogos e enfermeiros).

**Artigo 6º** - Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos.

§1º - Os membros efetivos compõem a plenária, instância deliberativa e normativa da comissão.

**Artigo 7º** - Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos, sendo que o primeiro da lista exercerá a função de presidente da Comissão:

- I – Aluísio Cleto Guimarães (Médico);
- II – Helenton da Costa Mendes (Médico);
- III – Carmela Louro Canepa (Médica);
- IV – Aline Zanatta Carazzai (Médica);
- V – Karine Mayumi Bohn (Médica);
- VI – Halana Vilhalba (Enfermeira);
- VII – Ivanete Terezinha Vaz Simão (Enfermeira);
- VIII – Juliana Fedrigo Almeida Gomides (Enfermeira);
- IX – Rackel Cavalli (Farmacêutica);
- X – Darieli Brembati (Bióloga).

**Artigo 8º** - Em um prazo de até 30 dias a partir da publicação desta portaria a Comissão de Farmácia e Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação da Secretária Municipal de Saúde, o Protocolo Para Manuseio Medicamentoso Precoce De Pacientes Com Diagnóstico Da Covid-19 do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

**Artigo 9º** - A partir da data de publicação do Protocolo Para Manuseio Medicamentoso Precoce De Pacientes Com Diagnóstico Da Covid-19 referida no artigo anterior, a Comissão de Farmácia e Terapêutica terá um prazo de até 90 dias para elaboração e apresentação, para homologação da Secretária Municipal de Saúde, de uma proposta para o seu regimento interno.

**Artigo 10º** - Considerando-se o relevante interesse público relativo a Comissão de Farmácia e Terapêutica e inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor da saúde, os membros da comissão não recebem nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas na Comissão de Farmácia e Terapêutica.

**Artigo 11º** - As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica têm caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretária de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde.

**Artigo 12º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, PR 11 de Fevereiro de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑÁ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**FC66FE20

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 08/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**  
**PROCESSO Nº 102/2021**



**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/03/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/03/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de fevereiro de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**MAICON DE SOUZA CAMARGO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**61626A3A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2020****EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2020**

Pregão Nº 92/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI;

VALOR REAJUSTE: 10.941,66

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**KEILA DE ARAUJO MOREIRA**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**ADCF6518

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021

Processo dispensa nº 014/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: A.L.DE OLIVIERA-REFORMAS  
CNPJ Nº 40.682.934/0001-75

Representante: ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA  
CPF nº 061.977.379-06

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano.

VALOR TOTAL: R\$ 31.998,68 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 09/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C1A4531D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 237/2020**

EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 237/2020  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ sob nº 05.982.200/0001-00

Mauri Cesar Dengo

CPF Nº 761.581.289-53

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente Termo de Referência, Pregão nº 72/2020.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**85D45A79

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 280/2019**

EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 280/2019  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports

CNPJ sob nº 25.371.647/0001-50

Jeverson Ivan Paese

CPF Nº 408.132.230-91

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93





PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741  
E-mail: gabonete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

## NOTA OFICIAL

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público informar que nesta terça-feira, dia 09/02/2021, confirmou mais 11 casos de COVID-19 no Município.

**Caso 01** - Feminino (40 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**Caso 02** - Masculino (57 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**Caso 03** - Masculino (53 anos), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, resultado positivo, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

**Caso 04** - Masculino (10 anos), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, resultado positivo, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

**Caso 05** - Masculino (16 anos), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, resultado positivo, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

**Caso 06** - Feminino (25 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**Caso 07** - Masculino (23 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**Caso 08** - Masculino (20 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**Caso 09** - Feminino (15 anos) e feminino (11 anos), ambos do mesmo grupo familiar, apresentaram sintomas gripais, procuraram laboratório particular, realizado teste rápido, resultado positivo, marcador IGG, já passaram pela doença, liberadas do isolamento.

**Caso 10** - Feminino (01 ano), já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

Até o momento, o município de Dionísio Cerqueira/SC totaliza 624 notificações de COVID-19.

Dionísio Cerqueira/SC, 9 de fevereiro de 2021.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves  
Prefeito Municipal

Bianca Maranh Bertamoni  
Vice-prefeita

Deniz Evandro da Rocha  
Secretário de Saúde

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 - PROCESSO Nº 102/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/03/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/03/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de fevereiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
MAICON DE SOUZA CAMARGO - Pregoeiro

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2020 Pregão Nº 92/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI;

VALOR REAJUSTE: 6.888,30

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: KEILA DE ARAUJO MOREIRA - Representante Legal



**mantenha-se  
seguro**

unidos no combate e prevenção ao Covid-19

Existem outras  
opções de cumprimentos  
além do aperto de mão

Tribuna Regional





**SERVICÓ DISTRITAL DO CAHURU**  
Av. Pres. Afonso Camargo, nº 763, Município e Comarca de Curitiba  
Estado do Paraná

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que neste Cartório foram autuados os autos de habilitação de casamento em que são requerentes:

**EDUARDO COGO NICKEL e PETRA BUCHHOLTZ CARVALHO, GUILHERME REESE CARNEIRO e LOUISE BECKER ROCHA, ELTON ALEXANDRE BIENO DA SILVA e JUCILENE PEREIRA PEDROSSO, ALAN DOUGLAS DOS SANTOS e JULIA BEATRIZ ANDRADE DA COSTA, KAUFÉ KAUCZT. e AMANDA MATYER.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

Oferido é verdade e dou fé.

Curitiba, 13 de Fevereiro de 2021.

Registador

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREÇÃO Nº 014-2021/PMQI**

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr. ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para uso e consumo junto às Escolas da Rede Municipal de Ensino de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

**MERENDA ESCOLAR - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 03/03/2021 - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 03/03/2021 - **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 03/03/2021 - **LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil S/A, no site [licitacoes.pr.gov.br](http://licitacoes.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Jazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacoes@fipeqnet.com.br](mailto:licitacoes@fipeqnet.com.br).

Quedas do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2021.  
ITAMAR DA SILVA  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREÇÃO Nº 012-2021/PMQI**

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr. ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de salgadinhos, doces, bolos, cucas, pães, apressimado e queijo, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 13:00 horas do dia 03/03/2021 - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 13:00 horas do dia 03/03/2021 - **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 03/03/2021 - **LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil S/A, no site [licitacoes.pr.gov.br](http://licitacoes.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Jazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacoes@fipeqnet.com.br](mailto:licitacoes@fipeqnet.com.br).

Quedas do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2021.  
ITAMAR DA SILVA  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREÇÃO Nº 012-2021/PMQI**

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr. ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a aquisição de ovos de pascoa para distribuição às crianças carentes, através da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - **Data de Abertura:** 02/03/2021 - **Horário:** 09:00 horas - **Local:** Setor de Licitações. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Jazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacoes@fipeqnet.com.br](mailto:licitacoes@fipeqnet.com.br).

Quedas do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2021.  
ITAMAR DA SILVA  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREÇÃO Nº 013-2021/PMQI**

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr. ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada, com conformidade com a efetiva necessidade de cestas básicas para distribuição às pessoas carentes, através da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - **Data de Abertura:** 02/03/2021 - **Horário:** 14:00 horas - **Local:** Setor de Licitações. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Jazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacoes@fipeqnet.com.br](mailto:licitacoes@fipeqnet.com.br).

Quedas do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2021.  
ITAMAR DA SILVA  
Prefeito

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPRESADOR INDIVIDUAL - MEI,** conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Do Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.191.847/0001-50, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.230, de 12/09/2001, na Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.265/2010, Lei Municipal nº 912/2009 e Decreto Interno nº 10.024/2019, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BASTANTE RESISTENTE A QUENTE (CUBO) PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO DE RUA, valor máximo de R\$ 47.800,00.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANÇES:** 02 DE MARÇO DE 2021 ÀS 09H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**REALIZAÇÃO:** Por meio do site [licitacoes.pr.gov.br](http://licitacoes.pr.gov.br) por meio do site [licitacoes.pr.gov.br](http://licitacoes.pr.gov.br) e no site da Prefeitura: [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacoes@missal.pr.gov.br](mailto:licitacoes@missal.pr.gov.br).

Missal - PR, 12 de Fevereiro de 2021.  
Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPRESADOR INDIVIDUAL - MEI,** conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Do Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.191.847/0001-50, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.230, de 12/09/2001, na Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.265/2010, Lei Municipal nº 912/2009 e Decreto Interno nº 10.024/2019, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE BARRAS GRANULADAS PARA COMBATE A FURTO E CONTABILIDADE, valor máximo de R\$ 15.000,00.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANÇES:** 02 DE MARÇO DE 2021 ÀS 09H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**REALIZAÇÃO:** Por meio do site [licitacoes.pr.gov.br](http://licitacoes.pr.gov.br) por meio do site [licitacoes.pr.gov.br](http://licitacoes.pr.gov.br) e no site da Prefeitura: [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacoes@missal.pr.gov.br](mailto:licitacoes@missal.pr.gov.br).

Missal - PR, 12 de Fevereiro de 2021.  
Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPRESADOR INDIVIDUAL - MEI,** conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Do Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.191.847/0001-50, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.230, de 12/09/2001, na Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.265/2010, Lei Municipal nº 912/2009 e Decreto Interno nº 10.024/2019, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE BARRAS GRANULADAS PARA COMBATE A FURTO E CONTABILIDADE, valor máximo de R\$ 15.000,00.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANÇES:** 02 DE MARÇO DE 2021 ÀS 09H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**REALIZAÇÃO:** Por meio do site [licitacoes.pr.gov.br](http://licitacoes.pr.gov.br) por meio do site [licitacoes.pr.gov.br](http://licitacoes.pr.gov.br) e no site da Prefeitura: [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacoes@missal.pr.gov.br](mailto:licitacoes@missal.pr.gov.br).

Missal - PR, 12 de Fevereiro de 2021.  
Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPRESADOR INDIVIDUAL - MEI,** conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Do Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.191.847/0001-50, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.230, de 12/09/2001, na Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.265/2010, Lei Municipal nº 912/2009 e Decreto Interno nº 10.024/2019, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE BARRAS GRANULADAS PARA COMBATE A FURTO E CONTABILIDADE, valor máximo de R\$ 15.000,00.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANÇES:** 02 DE MARÇO DE 2021 ÀS 09H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**REALIZAÇÃO:** Por meio do site [licitacoes.pr.gov.br](http://licitacoes.pr.gov.br) por meio do site [licitacoes.pr.gov.br](http://licitacoes.pr.gov.br) e no site da Prefeitura: [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacoes@missal.pr.gov.br](mailto:licitacoes@missal.pr.gov.br).

Missal - PR, 12 de Fevereiro de 2021.  
Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Missal**  
www.cameramissal.pr.gov.br

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021**

Dedaro como inexigível a licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa **Uni Gestão Pública Capacitação e Treinamento Ltda**, com sede na Rua Desembargador Ottonio Portugal, nº 39, Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob nº 36.731.728/0001-30, cujo objetivo é a contratação de quatro inscrições para o curso de capacitação com o tema "Nova Verengem 2021 - Projetos, decoro, contratações e verbas", no período de 24 a 26 de fevereiro de 2021, na cidade de Curitiba - PR, no valor total de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e sessenta reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 12 de fevereiro de 2021.

Elmo Franke Pauli  
Presidente

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**  
**PROCESSO Nº 102/2021**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO OSTINA, e a Pregoeira, designada pelo Edital nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/03/2021, às 09:00 horas, a abertura da habilitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/03/2021, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br). Demais informações telefones (46) 3363-8000 e e-mail: [licitacoes@stantoantoniodosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacoes@stantoantoniodosudoeste.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de fevereiro de 2021.

RICARDO ANTONIO OSTINA  
Prefeito Municipal

MAICON DE SOUZA CAMARGO  
Pregoeiro

**PARA TRAZER O JORNAL PERTO DE VOCÊ**

**GAZETA DO PARANÁ RENOVOU TUDO.**  
Seu grande jornal está mais organizado e atrativo, com um visual mais moderno e moderno. A Gazeta segue a tradição mantendo sua abrangência. Transforma a notícia em texto, na linguagem do agora, e tudo isto para você ter o jornal do futuro.

**Gazeta do Paraná**  
o jornal feito para amanhã.

**Classi Tudo**  
458-2500